



	APROXIMADAMENTE 100 LOTES, INCLUINDO A EXECUÇÃO DAS ETAPAS TÉCNICAS, JURÍDICAS E ADM			
SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST), INCLUINDO ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS LEGAIS OBRIGATÓRIOS, ENVIO E MONITORAMENTO DOS EVENTOS DE SST AO ESOCIAL, E ASSESSORIA TÉCNICA MENSAL	119.993,00	ALTA	MAI/26
SERVIÇOS	CONSULTORIA TÉCNICA E READEQUAÇÃO ARQUITETÔNICA DO LABORATORIO MUNICIPAL	95.000,00	ALTA	MAI/26

Tapurah/MT, 22 de abril de 2026.

ALVARO GALVAN

Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

#### ATO

#### EXTRATO DE ADESAO Nº 05/2026

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42701/2026.

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT torna pública a ADESAO à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, visando à contratação da empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.522.407/0002-09, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos para atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes na referida Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Contratação: R\$ 11.696.508,24 (onze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O inteiro teor deste ato encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2026.

Jaqueline Favetti

Secretária Municipal de Administração

Inaciray Ramos de Brito Tavera

Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos

#### LICITAÇÃO

#### AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2026

**PROCESSO: 27823/2026.** O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, torna público aos interessados o AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa na modalidade PREGÃO na forma objetivando de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tais como, gêneros alimentícios, matérias de copa e cozinha, produtos de limpeza higienização, desinfecção, utensílio e equipamentos correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia 18/05/2026 às 09:00hs (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>.

Jaqueline Favetti.

Secretária Municipal de Administração.

#### AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2026

17958	GISELE APARECIDA REIS	Efetivo	2023/2024	14/04/2026 a 23/04/2026
17958	GISELE APARECIDA REIS	Efetivo	2024/2025	24/04/2026 a 04/05/2026
19109	HELLEN DE PINHO HORTENÇE	Efetivo	2022/2023	06/04/2026 a 20/04/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**PORTARIA Nº 406/2026**

O Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE:

Conceder Férias regulamentadas, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar nº 1.164/1991 que dispõe em seu Art. 85, aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
MATRÍCULA	NOME	VÍNCULO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
152503	CESAR THADEU MORAES DE ALENCAR	Efetivo	2024/2025	07/04/2026 a 26/04/2026
173761	ELITON FRANCO CANDIDO	Comissionado	2025/2026	13/04/2026 a 17/04/2026
98149	JOSE CARLOS CALEGARI FILHO	Efetivo	2016/2017	22/04/2026 a 09/05/2026
24691	JOVANI ROHLEDER	Efetivo	2017/2018	22/04/2026 a 30/04/2026
173925	LEOVALDO ALVES DE CASTRO JUNIOR	Comissionado	2025/2026	21/04/2026 a 28/04/2026
29430	LUIS FERNANDO BOTELHO FERREIRA	Efetivo	2009/2010	02/03/2026 a 06/03/2026
34429	MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	Efetivo	2025/2025	13/04/2026 a 17/04/2026
30897	MARCIA FRANCO	Efetivo	2020/2021	22/04/2026 a 24/04/2026
86784	MAXWEL SILVA ALVES	Efetivo	2023/2024	13/04/2026 a 17/04/2026
96324	RAFAEL ODILIO RAMOS DOS SANTOS	Efetivo	2026/2027	22/04/2026 a 24/04/2026
96322	RUBENS GALDINO PAIVA	Efetivo	2019/2020	22/04/2026 a 30/04/2026
96323	VANESSA A COSTA MONTES	Efetivo	2021/2022	06/04/2026 a 13/04/2026
86792	WILLIAM GONCALO DE ARRUDA	Efetivo	2023/2024	13/04/2026 a 17/04/2026

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2026.

**Marcos Rodrigues da Silva**  
Superintendente de Gestão de Pessoas/SAD

**Superintendência de Licitação**

**Avisos de Licitação**

**AVISO DE EDITAL RETIFICADO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 15/2026**  
**PROCESSO: 26897/2026.**

O Município de Várzea Grande, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03.507.548/0001-10, situado na Av. Castelo Branco nº. 2500, bairro Água Limpa, Várzea Grande/MT, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados o **AVISO DE EDITAL RETIFICADO** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA PARA O FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DO TIPO A3 E-CPF E A3 E-CNPJ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT. Informamos que, após a suspensão do certame para realização de readequações nas especificações constantes no Termo de Referência, conforme demanda formalizada pelo Setor requisitante, foram promovidos os ajustes necessários no processo. Dessa forma, fica definida a nova data para realização da sessão pública para o dia **20 de maio de 2026 às 10hs (Horário de Brasília)**, por meio da plataforma eletrônica BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. Mais informações estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, nº 2500 – Água Limpa – Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: <https://bll.org.br/> e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande – MT, 27 de abril de 2026.

**Jaqueline Favetti.**  
Secretária Municipal de Administração.

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2026**  
**PROCESSO: 27823/2026.**

O Município de Várzea Grande pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 03. 507.548/0001-10, torna público aos interessados o **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO SUSPensa** na modalidade PREGÃO na forma objetivando de registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tais como, gêneros alimentícios, matérias de copa e cozinha, produtos de limpeza higienização, desinfecção, utensílio e equipamentos correlatos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, no dia **18/05/2026 às 09:00hs (Horário de Brasília) na plataforma eletrônica da BLL COMPRAS**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº. 81/2023, e demais normas aplicáveis, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas em Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição – Superintendência de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 17h, sito à Avenida Castelo Branco, 2500 – Água Limpa - Várzea Grande/MT, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br) e <https://pncp.gov.br/>.

**Jaqueline Favetti.**  
Secretária Municipal de Administração.

**Contratações Diretas**

**Ratificação de Adesão**

**EXTRATO DE ADESÃO Nº 05/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42701/2026**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços nº 012/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, visando à contratação da empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.522.407/0002-09, para atendimento das demandas da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia e arquitetura para execução de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e reformas, sob demanda, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos para atendimento das necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes na referida Ata de Registro de Preços.

Valor Total da Contratação: R\$ 11.696.508,24 (onze milhões, seiscentos e noventa e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e quatro centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

O inteiro teor deste ato encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br). Várzea Grande/MT, 30 de abril de 2026.

**Jaqueline Favetti**

**Secretária Municipal de Administração**

**Inaciray Ramos de Brito Tavera**

**Secretária Municipal de Assuntos Estratégicos**

## Portaria

### PORTARIA Nº 306/2026/GAB. SAÚDE

Dispõe sobre a composição dos **Agentes de Contratação, Pregoeiro e equipe de Apoio de Licitação** para as licitações a serem realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

A Secretária Municipal de Saúde, **VALÉRIA APARECIDA NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e usando a competência que lhe confere o artigo 165 da Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no § 5º do Artigo 8º, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar os servidores infra relacionados para exercerem as seguintes funções, nos termos do artigo 8º, § 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

**Pregoeiro:** Francisca Luzia de Pinho -- Matrícula 181407;

**Agente de Contratação:** Francisca Luzia de Pinho -- Matrícula 181407

**Equipe de Apoio:** Eduardo Dias Sousa – Servidor Efetivo - Matrícula 134951;

Raquel Martins Witcel – Servidora Efetiva, Matrícula 135230.

**Art. 2º.** O pregoeiro designado por esta portaria é responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão Eletrônico a serem realizados na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande.

**Art. 3º.** O Agente de Contratação será responsável pela condução dos trabalhos e a tomada de decisões relativa aos procedimentos licitatórios nas demais modalidades, impostas na Lei 14.133/21, a serem realizados na Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, podendo também auxiliar o Pregoeiro e substituí-lo quando necessário;

**Art. 4º.** A equipe de apoio será responsável por auxiliar o Pregoeiro e o Agente de Contratação, na instrução processual, nas cotações de bancos de preço e pesquisa de mercado e na elaboração de comunicados e ofícios para envio das publicações.

**Art. 5º.** Incumbe à Secretária de Saúde assinar todos os editais de pregão, elaborados para atendimento das demandas específicas da Pasta.

**Art. 6º.** O Pregoeiro poderá requisitar, quando julgar necessário:

I - manifestação técnico-conclusiva de profissionais responsáveis pela área;

II - análise de aspectos técnicos do objeto licitado;

III - análise de planilhas de composição de custos;

IV - parecer acerca da compatibilidade da proposta com o preço ofertado;

V - parecer com as especificações técnicas do objeto, para subsídio de aceitabilidade da proposta.

**Art. 7º.** O Pregoeiro deverá suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente, se constatadas irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame que prejudiquem a sua condução ou acarretem nulidade e ilegalidade.

**Art. 9º.** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, CUMpra-SE.** Várzea Grande/MT, 09 de abril de 2026.

**Valéria Aparecida Nogueira**

**Secretária de Saúde do Município de Várzea Grande**

## Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares

## Portaria

### PORTARIA Nº 215/CPSPAD/SAD/2026

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.164/1991, pelo Decreto Municipal nº 032/2010 e;

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2026;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 214/CPSPAD/SAD/2026, de 23 de fevereiro de 2026, que determinou o afastamento cautelar do servidor investigado pelo prazo inicial de 60 (sessenta) dias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de conclusão da instrução processual e a conveniência de manter o afastamento cautelar a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, conforme previsto no parágrafo único do art. 157 da Lei nº 1.164/1991;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR** o afastamento cautelar do servidor investigado **JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social - perfil Agente Administrativo, matrícula nº 22450, da Secretaria Municipal de Administração, por mais **60 (sessenta) dias**, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do parágrafo único do artigo 157 da Lei nº 1.164/1991.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Várzea Grande, 30 de abril de 2026.

**Jaqueline Favetti**

**Secretária Municipal de Administração**

## Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

## Portaria

### PORTARIA SMDETT N.º 010 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato de n.º **063/2025** e das outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO DE VÁRZEA GRANDE - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, em especial, o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **LARISSA RUBIA DA SILVA GOMES**, inscrita no CPF sob o n.º 037.742.311-41, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora **PATRICIA ROSA DE ARRUDA** inscrita no CPF sob o n.º 952.812.821-15 como SUPLENTE DE FISCAL, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de n.º **063/2025** firmado com a empresa **INFORTOUCH AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.729.180/0001-63**, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio logístico e fornecimento de materiais para eventos, atos e solenidades, para atender as necessidades da Prefeitura de Várzea Grande MT.

**Art. 2º** - Caberá aos fiscais do Contrato, ora designados, o acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do referido contrato, competindo-lhe:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter, aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela contratada, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de vigência, propondo a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III - Atestar, formalmente, as notas fiscais, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento, devendo realizar o acompanhamento e conferência dos serviços prestados para comprovar a qualidade/quantidade e exigir a garantia do serviço durante toda a contratação.

IV - Observar se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço, e se todas as despesas foram efetivamente prestadas no período, e havendo dúvida, determinar sua correção, bem como recorrer ao auxílio para efetuar corretamente a conferência do atesto fiscal;

V - Solucionar problemas que afetem a relação contratual, propondo a Secretaria Gestora do Contrato, a prorrogação de sua vigência quando necessário.

VI - Elaborar relatório de fiscalização, referente a cada período de execução das atividades constantes na nota fiscal dos serviços prestados, devendo fazer juntada ao processo de pagamento, antes do encaminhamento ao financeiro.

VII - Adotar outras medidas legalmente previstas para o integral acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado.

**Art. 3º** - Aos servidores ora designados declaram ter pleno conhecimento do objeto contratado pelo Município de Várzea Grande, conforme declaração de fiscal devidamente assinada.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data da assinatura do Contrato.

Várzea Grande (MT), 29 de abril de 2026

**Fabyane Akemi Nagazawa**

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo**

### PORTARIA SMDETT N.º 009 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Designa servidores para exercerem a função de Fiscal e Suplente de Fiscal ao Contrato de n.º **059/2025** e das outras providências. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE